

PENSANDO SOBRE O ACOLHIMENTO DE IMIGRANTES REFUGIADOS: DESCULTURAÇÃO, ESTIGMA E SOLIDARIEDADE

Carolina de Campos Borges ^{1 2}, Orcid: <http://orcid.org/0000-0003-2481-0596>

RESUMO. Na última década, o Brasil tem vivido o desafio de acolher e integrar pessoas que migraram por razões forçadas, vindas principalmente do Haiti, da Venezuela e da Síria. Este artigo discute, a partir de um enfoque teórico, o acolhimento de imigrantes refugiados. Discorre-se, primeiramente, sobre a condição de vulnerabilidade psíquica constituída na migração, decorrente da quebra no quadro de referências culturais interiorizado pelo indivíduo deslocado, e ressalta-se a relevância de atividades de acolhimento para a promoção de saúde mental nesta população. Em seguida, reflete-se sobre alguns efeitos indesejáveis que podem ser produzidos na prática de acolhimento devido à dimensão intercultural da relação entre agentes e sujeitos das ações. São eles a desculturação e a estigmatização, fenômenos que ameaçam a integridade e a saúde mental dos imigrantes, devendo, portanto, ser evitados em um contexto de acolhimento. A construção de laços de solidariedade e reciprocidade apresentam-se como efeitos desejáveis do contato estabelecido entre imigrantes e voluntários na prática de acolhimento. Este artigo foi inspirado na experiência de realização de aulas de português para haitianos na cidade de Dourados, estado de Mato Grosso do Sul.

Palavras-chave: Refugiados; acolhimento; promoção de saúde.

THINKING ABOUT HOSTING REFUGEE IMMIGRANTS: DECULTURATION, STIGMA AND SOLIDARITY

ABSTRACT. In the last decades, Brazil has faced the challenge to host and integrate people who have been forced to migrate, coming mainly from Haiti, Venezuela, and Syria. This paper presents a discussion, from a theoretical focus, on the hosting of refugee immigrants. Firstly, we explain the psychic vulnerability condition constituted in migration, caused by the rupture of the cultural references background internalized by the displaced individual; we highlight the relevance of hosting activities to promote the mental health of that population. Secondly, we reflect upon some of the undesirable effects that may be produced during the hosting practices, due to the intercultural dimension of the relationship between the actions' agents and subjects. Namely, those effects are the deculturation and the stigmatization, phenomena that threaten the immigrants' integrity and mental health, and, therefore, should be avoided within a hosting context. The construction of solidarity and reciprocity bonds are seen as desirable effects of the contact established between the immigrants and the volunteers in the hosting practices. This paper was inspired by the experience of the realization of Portuguese language lessons to Haitians in the city of Dourados, State of Mato Grosso do Sul, Brazil.

¹ Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados-MS, Brasil.

² E-mail: carolinacambor@gmail.com



Keywords: Refugees; hosting; health promotion.

PENSANDO EN LO ACOGIMIENTO DE INMIGRANTES REFUGIADOS: DECULTURACIÓN, ESTIGMA Y SOLIDARIDAD

RESUMEN. En la última década, Brasil ten vivido lo desafío de acoger e integrar a las personas que migraron por razones forzadas, venidas principalmente de Haití, Venezuela y Siria. Este artículo discute, desde una perspectiva teórica, la recepción de inmigrantes refugiados. En primer lugar, se discute la condición de vulnerabilidad psicológica constituida en la migración, debido a la ruptura de las referencias culturales internalizadas por el individuo desplazado, y se enfatiza la relevancia de las actividades de acogimiento para la promoción de la salud mental en esta población. En seguida se refleja sobre los efectos indeseables que si pueden ser producidos en la práctica de acogimiento debido a la dimensión intercultural de la relación entre agentes y sujetos de las acciones. Son la desculturación y la estigmatización, fenómenos que amenazan la integridad y la salud mental de los inmigrantes, por lo tanto debe evitarse en un contexto de recepción. La construcción de lazos de solidaridad y reciprocidad se presentan como efectos deseados del contacto establecido entre inmigrantes y voluntarios en la práctica de acogida. Este artículo fue inspirado en la experiencia de conducir clases de portugués para haitianos en la ciudad de Dourados, estado de Mato Grosso do Sul.

Palabras clave: Refugiados; acogimiento; promoción de salud.

Introdução

Migrar define-se, conforme o Instituto Migrações e Direitos Humanos, como “[...] o movimento de pessoas, grupos ou povos de um lugar para outro” (Instituto Migração e Direitos Humanos [IMDH], 2014). Constitui um direito de todos, de acordo com a Declaração Universal dos Direitos Humanos, Artigo XIII inciso 2, de 10 de dezembro de 1948: “Toda pessoa tem o direito de deixar qualquer país, inclusive o próprio, e a este regressar”.

Processos de migração sempre estiveram presentes na história da humanidade, ligados a diferentes motivações e seguindo padrões distintos. Na atualidade, a intensificação de um tipo especial de fluxo migratório, a chamada migração forçada, tem afligido países de todo o mundo. Migração forçada é aquela marcada pelo seu caráter ‘involuntário’, motivada por conflitos internos aos países, guerras, perseguições políticas, ações de grupos terroristas e violação dos direitos humanos. As pessoas que migram por razões forçadas são consideradas as mais vulneráveis dentre a população de deslocados, suscitando a necessidade de proteção nacional. Com isso, como ressalta a Organização das Nações Unidas (ONU), o corrente aumento desse tipo de deslocamento configura uma das piores crises humanitárias já vistas no mundo (Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados [ACNUR], 2018; Jubilut & Godoy, 2017; Milesi & Carlet, 2012; Pacífico & Pinheiro, 2013).

A preocupação com a temática da migração forçada expandiu-se mundialmente após a Segunda Guerra Mundial, quando a ONU criou, em 1950, o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados, órgão responsável pela proteção e assistência aos refugiados em âmbito internacional. A pessoa que deixa seu país por razões involuntárias pode receber proteção em âmbito internacional, seguindo critérios da Convenção de 1951

relativa ao Estatuto do Refugiado (Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados [ACNUR], 2016), estabelecida pela Conferência das Nações Unidas em 1951, e do Protocolo de 1967 relativo ao Estatuto do Refugiado. Juntos, esses documentos asseguram que qualquer pessoa, em caso de necessidade, pode exercer o direito de procurar e receber refúgio em outro país e estabelecem padrões básicos para o tratamento de refugiados, em um acordo feito entre várias nações.

A Declaração de Cartagena, de 1984, instituiu a preocupação com os deslocados por razões forçadas na América Latina, ampliando a definição de refugiado proposta pela ONU, incluindo pessoas que deixaram seus países “[...] porque a sua vida, segurança ou liberdade tenham sido ameaçadas por violência generalizada, agressão estrangeira, conflitos internos, violação maciça dos direitos humanos ou outras circunstâncias que tenham perturbado gravemente a ordem pública” (ACNUR, 2016, p. 147). Essa Declaração inspirou a conduta do Brasil com relação à problemática, levando-o a formular uma lei específica sobre o tema, a Lei nº 9.474 (1997), a qual estende ainda mais a definição de refugiado, incluindo também indivíduos que deixaram seu país de origem devido a grave e generalizada violação de direitos humanos. É importante ressaltar que recentemente foi aprovada uma nova lei para tratar dos direitos dos migrantes (emigrantes e imigrantes) no Brasil, a chamada Lei da Migração, Lei nº 13.445 (2017), que estabelece princípios e diretrizes para as políticas públicas relevantes para a proteção dos imigrantes, inclusive os refugiados e portadores de visto humanitário.

O Brasil passou a ser um destino mais frequente de grupos em deslocamento forçado a partir do ano de 2010, quando o território do Haiti foi atingido por um forte terremoto que destruiu boa parte das suas cidades, inclusive sua capital, Porto Príncipe. Mas a migração motivada por acidentes naturais não figurava entre os critérios estabelecidos pela Lei nº 9.474 (1997), fazendo com que os haitianos não se enquadrassem na condição de refugiado (Jubilut & Godoy, 2017). Assim, o governo brasileiro na ocasião considerou razão humanitária o ‘agravamento das condições de vida da população haitiana em decorrência do terremoto de 2010’ e determinou que um visto em caráter especial lhes fosse concedido pelo Ministério das Relações Exteriores, por intermédio da Embaixada do Brasil em Porto Príncipe. Além disso, ficou estabelecido que não apenas quem solicitasse o visto seria beneficiado, mas também seus cônjuges e parentes, pois a unidade familiar é princípio-dever aplicado pelo Brasil aos imigrantes.

Iniciou-se, a partir daquele momento, um gradativo aumento no fluxo migratório de haitianos para o Brasil. O fato de o governo brasileiro conceder-lhes visto de permanência por razões humanitárias acabou incentivando-os a vir para o Brasil, mesmo que o motivo da migração não estivesse mais associado ao evento do terremoto de 2010 (Jesus, 2018). Alguns anos depois da vinda dos haitianos, entre os anos de 2015 e 2018, venezuelanos também chegaram ao Brasil na condição de refugiados em número bastante expressivo em razão da grave crise econômica e política instalada em seu país. Um pouco depois, a partir de 2019, sírios buscaram refúgio no Brasil para fugirem da guerra.

Esse cenário trouxe para a sociedade brasileira o desafio de acolher e integrar essas populações à vida local. Afinal, é importante ressaltar, embora a questão da recepção desses imigrantes tenha sido tratada de forma prioritária na agenda interna e externa do Brasil, não foram definidos desde o princípio aspectos relativos ao acolhimento e às condições de vida desses indivíduos, bem como à sua integração à sociedade, como apontam Piovezana e Bordignon (2015) e Pacífico e Pinheiro (2013). Por isso, comunidades de imigrantes como eles estão hoje presentes em inúmeras cidades das

mais diversas regiões do país, tendo que recomeçar suas vidas em uma condição de grande precariedade material e laboral.

Frente a essa situação, muitos segmentos da sociedade, apoiados por diversas instituições, têm se organizado para acolher essas pessoas, suprimindo as carências deixadas pelo limitado alcance das ações governamentais. Como resultado, atualmente, em muitas regiões do Brasil já se encontram implantadas propostas de acolhimento e atendimento psicológico para o público de imigrantes forçados. São iniciativas das quais geralmente participam a sociedade civil e instituições, principalmente as religiosas e as de ensino (Assis, Martins, Souza, Nicolao, & Souza, 2017; Machado, Barros, & Martins Borges, 2019; Rosa, 2019; Silva, 2017).

Este artigo reflete sobre o acolhimento de imigrantes refugiados. Utilizaremos o termo 'refugiado' para designar pessoas que migram para outro país por razões forçadas em busca de refúgio, independente da categoria de visto que recebem. As ideias aqui debatidas nasceram da experiência de realização de aulas de português para haitianos na cidade de Dourados, no estado de Mato Grosso do Sul. As aulas consistem em uma ação promovida por um projeto de extensão vinculado à Universidade Federal da Grande Dourados, em andamento desde o ano de 2017. Esse projeto pioneiro no acolhimento de imigrantes por razões forçadas no município foi realizado por voluntários empenhados em dar uma resposta humanitária à situação dos haitianos que vieram buscar refúgio em Dourados.

O debate que se apresenta aborda algumas sutilezas presentes no processo de acolhimento a imigrantes refugiados e não se restringe ao acolhimento realizado por meio de aulas de português. Argumenta-se, a partir de um enfoque teórico, que ações de acolhimento devem considerar a fragilidade subjetiva que os imigrantes muitas vezes carregam e incorporar uma perspectiva de cuidado em relação ela em sua dinâmica.

Para tanto, discorre-se, em primeiro lugar, sobre a condição de vulnerabilidade psíquica constituída na migração, decorrente da quebra no quadro de referências culturais interiorizado pelo indivíduo deslocado, reforçando a importância da implementação de formas de acolhimento a essa população pelos países de acolhida nas quais sejam consideradas as necessidades subjetivas dos imigrantes. Em seguida, apresenta-se brevemente o projeto de acolhimento que inspirou as reflexões tecidas neste artigo. Finalmente, são discutidos alguns aspectos da interação entre agentes do acolhimento e sujeitos em acolhimento que podem ameaçar integridade e a saúde mental dos imigrantes, considerando a dimensão intercultural dessa interação. Desculturação e estigmatização são considerados fatores de risco para a adaptação dos imigrantes. Solidariedade e reciprocidade apresentam-se como efeitos desejáveis do contato entre os imigrantes e os participantes no acolhimento.

A vulnerabilidade psíquica do imigrante

Existe uma importante lacuna no tratamento geralmente dado aos imigrantes pelos países de acolhimento, a saber, a pouca atenção dada às dificuldades subjetivas envolvidas no processo migratório. A esse respeito, Baubet e Moro (2013), discutindo as consequências subjetivas da migração e do exílio, alertam que, quando se trata desse assunto, existe uma tendência a se esquecer o 'emigrante' escondido atrás da figura do 'imigrante', o que amplifica os efeitos da mutilação que o fenômeno migratório representa para os indivíduos. Geralmente tratam-se os imigrantes como uma categoria abstrata, ou, como assinala Marinucci (2019), como dados numéricos, amputando-lhes uma parte deles mesmos, referente a sua história anterior à migração, ao seu passado, à sua

memória e à sua identidade familiar, negando-se, assim, o aspecto singular da experiência migratória.

Tal fato é bastante grave, pois, dessa forma, ignora-se a existência de um sofrimento psíquico constituído a partir da condição migratória, contribuindo para seu agravamento. Na migração, opera um trabalho psíquico que toca justamente a questão do senso de continuidade de si frente às descontinuidades que a migração provoca. O problema que se estabelece é, nas palavras de Baubet e Moro (2013, p. 54, tradução nossa)³, “[...] Como continuar a ser você mesmo enquanto se transforma, como manter o sentimento de continuidade de si, de sua história, de sua relação com os outros (visíveis e invisíveis), quando a realidade é somente ruptura?”.

O impacto subjetivo da migração, em situações comuns, se explica pela articulação entre cultura, mundo psíquico e saúde mental, tema seriamente explorado em estudos desenvolvidos no campo da etnopsiquiatria (Baubet & Moro, 2013; Laplantine, 1998; Moro, 2015; Nathan, 1986). Considera-se que psiquismo e cultura são homologamente estruturados, de modo que não se pode conceber uma cultura que não seja vivenciada por um psiquismo ou a formação da personalidade independentemente da cultura. Como afirma Laplantine (1998, p. 73, grifo do autor): “O psicológico é o ‘de dentro’ da cultura, enquanto a cultura é o ‘de fora’ do psiquismo”.

Compreende-se cultura, conforme Geertz (1989), a partir de um conceito semiótico, como um sistema entrelaçado de signos interpretáveis, estruturas de significados socialmente estabelecidos, teias de significados que regem o comportamento humano. Conforme essa visão, o ser humano é um animal amarrado a teias de significados que ele mesmo teceu, de modo que seu agir é sempre uma ação simbólica. Cultura trata-se, então, de um contexto dentro do qual os acontecimentos sociais, os comportamentos, as instituições ou os processos podem ser descritos de forma inteligível.

A cultura permite aos membros de uma sociedade a interiorização de modelos de condutas e a aquisição cognitiva e afetiva. Constitui-se, assim, um ‘mapa mental’ que permite que o mundo interno (mundo psíquico) dos indivíduos e o mundo externo (cultura) se comuniquem (Martins-Borges, 2013). Por isso, o evento migratório, além de um acontecimento social, é concebido como um ato psíquico, já que a ruptura do quadro externo de referências culturais gerado pelo deslocamento provoca uma quebra no quadro cultural interiorizado pelo indivíduo.

Como aponta Moro (2015), a migração funda uma experiência de ruptura de sentidos, ou, melhor dizendo, uma ruptura do contexto externo que implica na desorganização do universo de sentido cultural interiorizado. Com isso, o sujeito migrante, mesmo aquele que migra por razões não forçadas, quando está fora da sua zona geográfica cultural, tem abalada a comunicação entre o mundo externo e o mundo interno, ao menos temporariamente, o que pode gerar um estado de vulnerabilidade psíquica importante.

No caso dos imigrantes refugiados, como são os haitianos, venezuelanos e sírios no Brasil, tem-se que a condição do deslocamento imprime consequências, ou melhor, dificuldades específicas à experiência de migração. Conforme Martins-Borges (2013), essa condição influencia o tipo de trabalho psíquico que o processo de migração exige, impactando ainda mais na saúde mental do sujeito que migra.

Em primeiro lugar, verifica-se que as pessoas que migram por razões forçadas são especialmente frágeis, pois, em razão da urgência do deslocamento, elas geralmente

³ “[...] comment continuer à être soi tout en se modifiant, comment maintenir le sentiment de continuité de soi, de son histoire, de son rapport aux autres (visibles et invisibles), lorsque la réalité n'est que ruptures?”.

partem sem grandes planejamentos, chegando em uma situação de grande vulnerabilidade social e emocional, sem poder garantir o provimento de necessidades básicas, como alimentação, moradia ou transporte, e dependendo da ajuda de outras pessoas, muitas vezes pessoas desconhecidas (Martins-Borges, 2013). Em segundo lugar, na migração elas levam consigo memórias do sofrimento psicológico ao qual foram submetidas no período pré-migratório – as lembranças de violências sofridas ou testemunhadas por eles, como tortura, massacres, mortes etc. – e no período migratório – geralmente essas pessoas se submetem a situações humilhantes, insalubres, desumanas até conseguirem chegar a algum lugar seguro – que precisam ser digeridas ao longo dessa trajetória (Baubet & Moro, 2013; Martins-Borges, 2013).

Outra dificuldade que a migração forçada apresenta aos imigrantes é que, muitas vezes, as lembranças traumáticas que precedem a viagem se misturam a lembranças nostálgicas de um tempo em que se era feliz na sua terra natal, como enfatiza Moro (2015). Descrita como ‘a triste alegria do exílio’, instaura-se a ambivalência entre querer ficar na sua terra, ainda que ela não exista mais, e o querer ir embora para um novo lugar. Esse paradoxo marca determinadamente a travessia que esses imigrantes, em especial, precisam fazer para alcançar um estado de adaptação satisfatória.

Os sujeitos imigrantes têm, assim, que realizar um duplo trabalho de elaboração psíquica: o luto e a religação pós-traumática. Para superar o trauma da perda do quadro cultural interno a partir do qual era decodificada a realidade externa – o trauma migratório por excelência – e se adaptar ao seu novo território, o indivíduo precisa elaborar a perda de tudo aquilo que fica para trás quando se deixa um país – parentes, amigos, trabalho, estatuto social, identificação com o território – e renunciar à nostalgia que pode permanecer como memória. A não realização desse trabalho pode dar lugar a sintomas de ansiedade, solidão, abandono, depressão, como constatou Martins-Borges (2013) em um serviço de atendimento psicológico especializado aos imigrantes e refugiados no Canadá. A frequente presença de quadros clínicos de estresse pós-traumático, ansiedade, manifestações depressivas, de sintomas hipocondríacos e abuso de álcool e drogas entre a população de imigrantes atendida geralmente expressa a dor gerada pela ruptura cultural e a dificuldade de reconstruir uma nova identidade após a migração. Trata-se de uma condição clinicamente grave que pode chegar a impossibilitar o processo de integração desses indivíduos à vida social no novo país e influenciar negativamente a trajetória de toda a sua família (Martins-Borges, 2013).

É importante considerar que as condições encontradas pelos imigrantes em sua chegada ao país de destino podem ser um fator que agrava ou atenua esse processo. Aliás, como bem ressalta Rosa (2019), a hostilidade da população nativa pode ser o principal empecilho para a inclusão desses imigrantes. As dificuldades encontradas no processo migratório podem até mesmo constituir um novo traumatismo, propiciando o desenvolvimento de sintomas psicológicos importantes, produzidos na ausência da cultura fundadora (Moro, 2015). Portanto, exclusão, discriminação, racismo, precarização das condições de trabalho etc. tornam mais frágil a inscrição dos imigrantes na nova sociedade, que deveria ser o país de acolhimento, mas que acaba, muitas vezes, maltratando ainda mais esses sujeitos. Encontrando-se fragilizados justamente em uma situação em que têm que recomeçar tudo e, ainda, sem o domínio da língua, sem documentos que comprovam seus saberes e habilidades, distantes de muitos de seus amigos e familiares, longe das referências culturais que marcavam seu pertencimento a determinados grupos, assinala Martins-Borges (2013), esses imigrantes podem ter sérias

dificuldades para se projetar em um novo lugar, permanecendo psiquicamente tomados pelo passado, por suas lembranças, pelo que eles eram.

Por tudo isso, a desatenção à hospitalidade e aos aspectos subjetivos envolvidos na migração precisa ser seriamente combatida. A dolorosa experiência de deslocamento em relação à sua cultura deve ser amenizada por meio de estratégias de acolhimento promovidas pela comunidade que recebe esses imigrantes. É muito importante que os países que recebem refugiados, ou portadores de visto humanitário, como é o caso dos haitianos no Brasil, promovam ações de acolhimento, levando em consideração sua condição de vulnerabilidade psíquica.

Um acolhimento por meio de aulas de português

Antes de passar à discussão dos fatores que podem influenciar negativamente a dinâmica de um acolhimento a refugiados, descreveremos brevemente o projeto que inspirou as reflexões tecidas neste artigo. A proposta de oferecer aulas de português para haitianos em Dourados se estabeleceu com o objetivo de inaugurar um espaço de acolhimento especificamente para esta população e incentivar outros setores da comunidade local a contribuir para sua inserção social a partir das demandas que surgissem. As aulas são inspiradas no método de ensino denominado Português Língua de Acolhimento/PLAc (Adrighetti, Perna & Porto, 2017; Pereira, 2017), que tem como objetivo o ensino da língua local, considerando as necessidades primordiais do grupo em acolhimento – a saber, as de familiarizar-se com situações cotidianas e de sobreviver –, bem como tudo aquilo que pode dificultar sua participação nas aulas. Tratando-se de pessoas que migraram por razões forçadas, os alunos geralmente estão em situação de grande precariedade financeira e geralmente não têm meios para obter material escolar, para se deslocar entre pontos distantes na cidade e para frequentar regularmente as aulas. Tudo isso foi levado em consideração na organização do curso, havendo um grande esforço dos voluntários em adaptar-se às possibilidades desse público.

Na perspectiva do PLAc, o ensino do português tem como fim maior proporcionar a inserção social através da língua e da cultura, além de fornecer informações sobre leis e direitos dos imigrantes na sociedade que os acolhe. Trata-se, como afirmam Adrighetti et al. (2017), de conceber a sala de aula como um elo entre os imigrantes e a sociedade em que se movimentam diariamente. Assim, além da transmissão de conteúdos linguísticos, no sentido mais estrito do termo, o momento das aulas se configura como um espaço de encontro e trocas culturais entre os haitianos e os brasileiros participantes. Nesse sentido, prioriza-se o uso de material com conteúdo referente à cultura brasileira, prezando também pela participação de colegas externos que possam trazer-lhes esclarecimentos sobre, por exemplo, a história do Brasil, mercado de trabalho, economia doméstica, documentação, racismo, datas festivas nacionais, capoeira e outros temas, tornando assim a vida social brasileira e regional mais inteligível para os haitianos.

Fazer do ensino da língua local uma estratégia de acolhimento a imigrantes significa propiciar a eles mais do que aquisições linguísticas. Trata-se de dirigir-lhes um olhar mais amplo, amenizar os efeitos da quebra no quadro de referências culturais interiorizado pelo indivíduo deslocado, fazer do espaço das aulas um instrumento de construção de novas perspectivas para eles.

Compreendemos que, em qualquer tipo de processo migratório, o idioma constitui uma barreira no processo de assimilação de uma cultura local pelos imigrantes e, claro, determina dificuldades para uma inserção na sociedade. Mas o desconhecimento da língua pode ter consequências ainda mais profundas e configurar um cenário de riscos

para a saúde mental dos imigrantes, pois, como foi discutido, a ruptura cultural promovida pelo deslocamento migratório pode expor os indivíduos a uma condição de ininteligibilidade cultural – deles em relação à comunidade que os acolhe e também da comunidade em relação a eles – que acentua a experiência de descontinuidade de si mesmo, podendo levar até mesmo ao desenvolvimento de sintomas psicopatológicos. Por tudo isso, considerando as relevantes influências que o aprendizado da língua local tem na adaptação em um novo país, aulas de português constituíram-se em uma estratégia de acolhimento interessante para se promover a saúde mental dos imigrantes.

Riscos em um acolhimento: a desculturação e a estigmatização do imigrante

Na prática de acolhimento, seja ela realizada por meio de aulas de português ou não, em certos aspectos as interações que se estabelecem podem influenciar negativamente a adaptação dos imigrantes. Abordaremos, primeiramente, o cuidado que se deve ter em relação ao processo de desculturação do imigrante.

Um processo de adaptação a uma nova cultura envolve descobrir e interpretar signos que constituem a vida naquela nova sociedade. Ele pressupõe que o imigrante assimile, em algum grau, valores e costumes compartilhados pela comunidade de acolhimento, uma etapa esperada e inevitável. Aprende-se a língua falada no local, a comer o que é de costume na região, a ouvir músicas próprias daquela cultura, a vestir os trajes do local etc., acontecimentos esses que permitem a um estrangeiro participar mais ativamente da vida social.

Entretanto, no contato entre duas ou mais culturas há sempre o risco de se estabelecer embates e tentativas de subordinação, o que pode repercutir na subjetividade dos imigrantes. Seus efeitos podem ser compreendidos por meio dos conceitos de aculturação e desculturação desenvolvidos no campo da etnopsiquiatria (Laplantine, 1998).

Conforme Laplantine (1998, p. 78), aculturação refere-se ao processo de dominação cultural, ou seja, é “[...] a situação na qual uma cultura dominante impõe seu sistema de valores e de comportamentos a uma cultura dominada”. A aculturação pode levar à desculturação, que consiste em “[...] destacar o material de cultura de sua matriz, que lhe dava um sentido, para metamorfoseá-lo em sintomas” (p. 78). A desculturação resulta, assim, de um desinvestimento social da cultura à qual se pertence, levando a um empobrecimento da personalidade e ao desenvolvimento de formas específicas de sofrimento pelo indivíduo.

Laplantine (1998) assinala que um dos mais importantes processos de desculturação da história ocorreu com a condução de negros africanos para a América, entre os séculos XVI e XIX, ocasião em que houve uma desintegração de civilizações provocada pela impossibilidade de os negros continuarem vivendo conforme seus costumes, crenças e valores. Diante disso, respostas contra-aculturativas, ou seja, de resistência contra a instauração da dominação, se constituíram – por exemplo, a formação dos ‘quilombos’ no Brasil.

Contudo, um outro tipo de reação frequentemente produzida nesse contexto é o desenvolvimento de sintomas psíquicos decorrente do desinvestimento total de sua própria cultura pelo indivíduo. Ele recusa sua própria sociedade sem, no entanto, chegar a interiorizar os valores da outra sociedade, podendo, dessa condição, emergir diversas perturbações mentais, classificadas como desculturação neurótica, desculturação psicótica e desculturação esquizofrênica.

A desculturação ocorre, segundo Laplantine (1998), principalmente nos casos marcados pela impossibilidade de os imigrantes vivenciarem suas identidades culturais, seja por proibições sociais explícitas, seja pela necessidade de se assujeitarem a um discurso social que desqualifica a ideia de 'outro', recusando o 'diferente'. É o que ocorre nos casos de negros africanos ou árabes muçulmanos que chegam à Europa, onde "[...] dificilmente podem permanecer africanos e tornar-se europeus" (Laplantine, 1998, p. 79). Na tentativa de construir uma nova identidade pós-migração, esses imigrantes precisam encontrar um ponto de equilíbrio dentro desse paradoxo instaurado.

No Brasil, país que tem uma identidade social marcada pelas noções de diversidade cultural e miscigenação, ser alguém diferente pode não constituir um problema identitário. O discurso sobre 'ser brasileiro' não está atrelado à ideia de uma única origem étnica e cultural para o povo, desde sua constituição. No entanto, impasses podem se estabelecer com relação a determinadas características dos imigrantes, como é o caso daqueles que têm a cor da pele preta. A integração social de pessoas que têm a pele preta sofre os efeitos do racismo e preconceito instituídos em consequência da história da escravidão de africanos no Brasil (Farias, 2015; Huntley, 2000; Gusmão, 2011).

Essa especificidade do contexto brasileiro deve ser levada em consideração quando se pretende compreender a experiência migratória dos haitianos, por exemplo. No Brasil, imigrantes negros podem ter suas possibilidades reais de inserção na sociedade limitadas não exatamente em razão da sua condição de estrangeiro, mas por serem alvo do preconceito dirigido à comunidade negra. Esse é um fato que pode influenciar o autoconceito dos haitianos que vêm para o Brasil, afetando a valorização de suas raízes culturais e contribuindo ainda mais para o desencadeamento de um processo de desculturação, acima descrito.

Essas reflexões indicam, fundamentalmente, as sutilezas envolvidas no empreendimento de um acolhimento a imigrantes. Se atividades de acolhimento podem funcionar como uma estratégia de facilitação da inserção social de imigrantes na sociedade brasileira, há de se considerar também os riscos de se configurar uma prática de dominação cultural.

Tomando como exemplo o acolhimento realizado por meio de aulas de português, ensinar palavras, expressões e costumes da cultura local a haitianos não deve levá-los à subvalorização de suas experiências, história e tradições. É importante considerar o papel da cultura de origem na estruturação da personalidade e, assim, propiciar uma forma de interação que promova, cuidadosamente, a construção de uma espécie de ponte entre as duas culturas, de modo que os indivíduos possam transitar tranquilamente de uma para a outra cultura, compreendendo a realidade da vida social brasileira sem precisar romper com suas referências originais.

Para tanto, além de um cuidado com relação ao conteúdo transmitido na atividade de acolhimento, que poderia ser uma aula de capoeira, aula de música, aula de português, curso de culinária, feiras multiculturais etc., é interessante estimular a sociabilidade respeitosa entre os participantes, de modo que os imigrantes possam construir laços uns com os outros, nutrindo-se de afetos que remetem à sua origem cultural, caso encontrem outras pessoas da sua nacionalidade, ao mesmo tempo em que empreendem sua travessia pela cultura brasileira. Aliás, convém ressaltar que a sociabilidade produzida entre os imigrantes durante as atividades de acolhimento é uma contribuição indireta, porém de grande relevância, que se pode propiciar aos imigrantes. Britto, Corá e Souza (2017) apontam que instituições de ensino da língua local, por

exemplo, costumam ser identificadas por imigrantes como uma destacada oportunidade de se estabelecer contatos e construir laços sociais que podem se converter em amparo social. São ocasiões em que se pode conhecer pessoas em situação similar, compartilhar problemas, impressões e estranhamentos sobre suas novas vidas, a partir de referências de suas culturas de origem, além de contar com o apoio de professores, que transmitem muitas informações úteis relativas à cultura local.

Assim, consideramos que a atenção a um possível processo de desculturação do imigrante deve estar presente nas estratégias de acolhimento de refugiados. Outro aspecto que merece atenção na prática do acolhimento a esses imigrantes refere-se ao estigma de *persona non grata* que geralmente recai sobre os imigrantes por razão forçada.

Conforme Bauman (2017, p. 27), diante daqueles que chegam “[...] flutuando pela insegurança em busca de uma âncora [...]”, a questão de acolhê-los ou rejeitá-los afirma-se como um grande impasse. Lidar com o desconforto que se apresenta em face dessa espécie de “[...] personificação do colapso da ordem [...]” que são os emigrantes que partem em busca de um refúgio, ou “[...] nômades por veredicto de um destino cruel [...]”, para usar expressões do próprio autor (p. 21), é aflitivo, pois nos aproxima da constatação de nossa própria vulnerabilidade e da fragilidade de nosso bem-estar arduamente conquistado (Bauman, 2017).

O indivíduo que deixa seu país por razões forçadas não é simplesmente um refugiado, mas sim um emigrante que sai em busca de outra condição de vida. Ser refugiado representa a descoberta de um novo lugar: de um lugar para se viver e, ao mesmo tempo, de um novo estatuto do eu. Conceber-se ‘refugiado’ passa a integrar suas identidades por meio de processos que operam em um ato de nomeação.

Conforme Bourdieu (1982), o ato da nomeação, quando dirigido a uma pessoa, estabelece uma relação entre identidade pessoal e sociedade. Essa relação reside no fato de que ‘nomear é instituir’. Não se trata apenas de um ato de atribuição de um nome a alguém ou a si mesmo, mas da inscrição dessa pessoa em um todo social, assinalando uma essência, uma competência, um direito de ser e um ‘dever ser’. Nas palavras do autor: “É mostrar a alguém o que ele é e lhe mostrar como ele deve se comportar em consequência disso” (Bourdieu, 1982, p. 126, tradução nossa)⁴.

Dessa forma, nomear tem como efeito delimitar fronteiras, naturalizar limites entre universos, demarcar lugares a serem ocupados e distâncias a serem mantidas pelas pessoas, ou seja, serve à manutenção de uma ordem instituída. Dirigir um nome a uma pessoa é instituir uma identidade.

Portanto, encontrando-se em um país sob o estatuto de ‘refugiado’, os imigrantes recebem um novo lugar para viver e também uma nova definição de si mesmos, que precisa ser integrada à sua identidade. Isso, por um lado, pode representar um alívio, já que esses indivíduos estão em busca de novas perspectivas para suas vidas, mas, por outro, dentro de um contexto que trata esse tipo de movimento migratório como o ‘problema da migração’, esse imigrante pode vir a ser estigmatizado como *persona non grata*.

Para Goffman (2012), os indivíduos estigmatizados, seja por que motivo for, são marcados pela semelhante experiência de possuir um traço que se impõe à atenção de todos, desviando a possibilidade de atenção para outros de seus atributos. Em outras palavras, eles estão em uma condição em que se sobrepõe à sua identidade pessoal uma

⁴ “C’est signifier à quelqu’un ce qu’il est et lui signifier qu’il a à se conduire en conséquence”.

identidade social pejorativamente definida. Isso tem como consequência um movimento de repulsa às pessoas pelos grupos identificados com a normalidade, uma vez que impede, pelo menos a princípio, que se preste atenção aos outros atributos delas.

O aparecimento de diferentes manifestações de repúdio social, como, por exemplo, atitudes hostis com relação aos imigrantes, acarreta o que Bourdieu e Passeron (1982) denominaram 'violência simbólica'. A violência simbólica é da ordem da ideologia e se realiza através de um discurso consensual acerca do caráter 'natural' da inferioridade de determinados grupos sociais. Transforma-se o diferente em inferior, 'naturalizando' uma inferioridade que é da ordem do socialmente construído. Esse processo de 'naturalização', que, apesar de culturalmente construído, atribui a uma suposta 'natureza' distinta a inferioridade de determinados grupos de pessoas, discriminando, estigmatizando, desqualificando esses grupos, torna, assim, invisível a prática violenta que tornou esse processo possível.

Feitas essas considerações, pontua-se que uma proposta de acolhimento a refugiados volta-se, antes de tudo, para a recuperação de identidades submetidas ao processo de depreciação próprio da dinâmica da estigmatização, o qual afeta principalmente populações imigrantes. Dentro de um contexto em que há mecanismos que instituem o asilo desses grupos, o fato de serem qualificados como 'um problema' pode repercutir em suas subjetividades.

Por isso, atividades de acolhimento a imigrantes por razões forçadas têm o potencial adicional de agir, mesmo que indiretamente, sobre os dolorosos efeitos da instituição do estigma, como a humilhação, a vergonha, o que, de outro modo, poderia levar ao isolamento social e ao desenvolvimento de graves distúrbios psicológicos associados ao sentimento de medo, raiva, ansiedade e depressão. Deve ser objetivo de qualquer atividade de acolhimento a imigrantes refugiados resgatar o autorrespeito e a autoestima dessas pessoas que migraram por razões incontornáveis, e, no caso das aulas de português, torná-las capazes de tomar a palavra, no mais amplo sentido da expressão, e afirmar sua dignidade na busca por um outro lugar para si mesmo.

Promessas de um acolhimento: reciprocidade e solidariedade

Seria um erro conceber os problemas que tocam a saúde mental dos imigrantes, sobretudo aqueles que migram por razões forçadas, como questões pontuais, completamente contornáveis por meio de estratégias específicas. A crise humanitária instaurada pela crise migratória, como assinalado pela ONU, exige que se efetuem mudanças mais amplas no mundo todo. Como bem apontou Bauman (2017), é fato que a humanidade está em crise e que a solidariedade entre os seres humanos é a única saída; por isso, em vez de muros, precisamos construir pontes.

Nossa última reflexão sobre acolhimento a imigrantes refugiados volta-se para as consequências importantes que essas ações podem ter sobre seus próprios realizadores. Observa-se que, se por um lado projetos de acolhimento, como esse realizado a partir de aulas de português, facilitam a vinculação dos imigrantes com a cultura local, eles também podem conectar os participantes locais aos imigrantes e, assim, impulsionar uma transformação social mais profunda que desemboca na construção de um mundo mais fraterno. Afinal, a experiência do acolhimento também produz efeitos na subjetividade de quem o pratica.

A hospitalidade, como afirmam Hastings, Héraud e Kerlan (2018), é uma experiência social fundada sobre o encontro de alguém com outro alguém vindo de fora, em um contexto específico, que torna propícia a transformação de si por meio de uma

forma de exercício e de aprendizagem. “O fato de acolher o estrangeiro, na sua estranheza e muitas vezes sua vulnerabilidade, ‘trabalha’ o sujeito acolhed” (Hastings et al., 2018, p. 12, grifo do autor, tradução nossa)⁵.

Acolher suscita questionamentos por parte daquele que empreende o acolhimento. Refletir sobre a hospitalidade não é apenas se interrogar sobre o que se pode proporcionar ao estrangeiro, mas, sobretudo, sobre o que esse último produz naquele que acolhe (Hastings et al., 2018). Acolhimento é troca e reciprocidade. É, por isso, um importante meio de transformar o mundo, fazendo propagar o espírito da fraternidade.

Assim, assinala-se que projetos de acolhimento a imigrantes podem assumir um triplo propósito: dar amparo àqueles que estão chegando transmitindo-lhes algum conhecimento, como no caso de acolhimento realizado por meio de aulas de português; estabelecer uma rede de relações entre imigrantes e comunidade local; e, também, produzir uma formação humanística e cidadã aos sujeitos que constituem a sociedade de acolhida, como assinala Rosa (2019). Afinal, subjacente à intenção de acolher os imigrantes encontra-se a construção de uma sociedade onde diferenças são abraçadas e respeitadas de forma solidária. É, sobretudo, a possibilidade de uma convivência amigável entre indivíduos de diferentes culturas, com base no respeito às especificidades de cada uma delas e no espírito da fraternidade, que está no âmago de um acolhimento. Reciprocidade e solidariedade podem ser os antídotos contra a desculturação e a estigmatização de imigrantes.

Considerações finais

Ações de acolhimento têm grande relevância para a promoção de saúde mental de imigrantes, sobretudo daqueles que, por razões imperativas, precisaram recorrer a outros países para garantir sua sobrevivência. No caso específico do acolhimento realizado por meio de aulas de português, proporcionar a esses imigrantes o aprendizado da língua falada no país de chegada é interessante para que se estabeleça uma relação inteligível entre eles e a comunidade local, atenuando estranhamentos que possam se desdobrar em violência ou sofrimento psíquico.

Muitas outras atividades podem se converter em acolhimento, propiciando interações que atenuem os efeitos da ruptura migratória, levando a uma diminuição de sintomas que geralmente se constituem na migração forçada. Independentemente da atividade envolvida no acolhimento, a valorização da cultura dos imigrantes e a preocupação com estigmas geralmente vinculados à imagem do refugiado precisam estar presentes nas formas de interação estabelecidas entre agentes e sujeitos do acolhimento.

Uma prática de acolhimento a imigrantes, ao envolver a participação de membros da sociedade civil, pode funcionar, ainda, como um importante meio de propagação do espírito de solidariedade e reciprocidade entre as pessoas de diferentes nacionalidades. Afinal, o encontro intercultural promovido na realização dessas ações pode gerar a sensibilização dos participantes envolvidos em relação ao problema humanitário subjacente ao fenômeno da migração forçada.

⁵ “ Le fait d’accueillir l’étranger, dans son étrangeté et souvent sa vulnérabilité, ‘travaille’ le sujet accueillant ”.

Referências

- Adrighetti, G. H., Perna, C. B. L., & Porto, M. M. (2017). Português como língua de acolhimento na Lomba do Pinheiro: relatos de práticas pedagógicas. *Brazilian English Language Teaching Journal*, 8(2), pp.191-208. Recuperado de: <http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/belt/article/view/29876/16477>
- Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados [ACNUR]. (2016). *Coletânea de instrumentos de proteção nacional e internacional de refugiados e apátridas*. Brasília, DF: Acnur. Recuperado de: <https://www.acnur.org/portugues/wp-content/uploads/2018/02/Colet%C3%A2nea-de-Instrumentos-de-Prote%C3%A7%C3%A3o-Nacional-e-Internacional.pdf>
- Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados [ACNUR]. (2018). *Protegendo refugiados no Brasil e no mundo*. Recuperado de https://www.acnur.org/portugues/wp-content/uploads/2018/02/Protegendo-Refugiados-no-Brasil-e-no-Mundo_ACNUR-2018.pdf
- Assis, N. M., Martins, L. L., Souza, L. M. M., Nicolao, I. A., Souza, N. M. (2017). Acolhimento de imigrantes haitianos via integração ensino-serviço-pesquisa na atenção primária à saúde: relato de experiência. *Revista Brasileira de Medicina de Família e Comunidade*, 12(39), 1-9. Recuperado de [file:///C:/Users/Carolina/Downloads/1210-8910-1-PB%20\(2\).pdf](file:///C:/Users/Carolina/Downloads/1210-8910-1-PB%20(2).pdf)
- Baubet, T., & Moro, M.R. (2013). Effets de la migration et de l'exil. In T. Baubet, & M. R. Moro (Orgs.), *Psychopathologie transculturelle* (p.49-56). Paris, FR: Elsevier Masson.
- Bauman, Z. (2017). *Estranhos à nossa porta*. Rio de Janeiro, RJ: Zahar.
- Bourdieu, P. (1982). *Ce que parler veut dire - l'économie des échanges linguistiques*. Paris, FR: Fayard.
- Bourdieu, P., & Passeron, J-C. (1982). *A reprodução: elementos para uma teoria do sistema de ensino* (2a ed.). Rio de Janeiro, RJ: Francisco Alves.
- Britto, N., Corá, A. M, & Souza, M. T. (2017). A imigração no Brasil contemporâneo: as redes de sociabilidade e apoio na cidade de São Paulo. *Revista Sociais & Humanas*, 30(3). Doi: 10.5902/2317175826077
- Farias, M. (2015). *Relatos de imigrantes africanos na cidade de São Paulo sobre preconceito* (Dissertação de Mestrado). Programa de Estudos Pós-graduados em Psicologia Social, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo. Recuperado de: <https://tede2.pucsp.br/bitstream/handle/17125/1/Marcio%20Farias.pdf>
- Geertz, C. (1989). *A interpretação das culturas*. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan.
- Goffmann, E. (2012). *Estigma - notas sobre a manipulação da identidade deteriorada* (4a ed.). Rio de Janeiro, RJ: LTC.
- Gusmão, N. M. M. (2011). Na terra do outro: presença e invisibilidade de estudantes africanos no Brasil, hoje. *Dimensões*, 26, 191-204. Recuperado de: <http://www.periodicos.ufes.br/dimensoes/article/view/2568/2064>

- Hastings, M., Héraud, B., & Kerlan, A. (2018). Du côté de chez l'accueillant: contribution à une histoire du sens pratique de l'hospitalité. *Hommes & Migrations*, 1323, 9-15.
- Huntley, L. (Org.). (2000). *Tirando a máscara: ensaios sobre racismo no Brasil*. São Paulo, SP: Paz e Terra.
- Instituto Migrações e Direitos Humanos [IMDH]. (2014). *Glossário*. Recuperado de: <https://www.migrante.org.br/imdh/glossario/>
- Jesus, A. D. (2018). Configurações da migração haitiana no Mato Grosso do Sul. *Travessia Revista do Imigrante*, 84, ano XXXI, 113-126.
- Jubilut, L. L., & Godoy, G. G. (Orgs.). (2017). *Refúgio no Brasil: comentários à Lei 9.474/97*. São Paulo, SP: Quartier Latin/ACNUR.
- Laplantine, F. (1998). *Aprender etnopsiquiatria*. São Paulo, SP: Brasiliense.
- Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997. Define mecanismos para a implementação do Estatuto dos Refugiados de 1951, e determina outras providências. Recuperado de: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9474.htm
- Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017. Institui a Lei de Migração. Recuperado de: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13445.htm#:~:text=Institui%20a%20Lei%20de%20Migra%C3%A7%C3%A3o.&text=Art.,pol%C3%ADticas%20p%C3%BAblicas%20para%20o%20emigrante
- Machado, G. S., Barros, A. F. O., & Martins-Borges, L. (2019). A escuta psicológica como ferramenta de integração: práticas clínicas e sociais em um Centro de Referência de Atendimento a Imigrantes em Santa Catarina. *REMHU: Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana*, 27(55), 79-96. Recuperado de: <https://dx.doi.org/10.1590/1980-85852503880005506>
- Martins-Borges, L. (2013). Migração involuntária como fator de risco à saúde mental. *REMHU: Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana*, 21(40), 151-162. Recuperado de: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1980-85852013000100009&script=sci_abstract&tlng=pt
- Marinucci, R. (2019). “Não são apenas números”. Olhares psicossociais sobre migrantes e refugiados. *REMHU: Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana*, 27(55), 7-12. Recuperado de: <https://dx.doi.org/10.1590/1980-85852503880005501>
- Milesi, R., & Carlet, F. (2012). Refugiados e políticas públicas. In C. A. S. Silva (Org.), *Refugiados e direitos humanos*. Dourados, MS: Editora UFGD.
- Moro, M.R. (2015). Psicoterapia transcultural da migração. *Psicologia USP*, 26(2), 186-192. Recuperado de: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S0103-65642015000200186&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt
- Nathan, T. (1986). *La folie des autres: traité d'éthnopsychiatrie clinique*. Paris, FR: Dunod.

- Pacífico, A. P., & Pinheiro, T. K. F. (2013). O status do imigrante haitiano no Brasil após o terremoto de 2010 sob a perspectiva do Pós-Estruturalismo. *Revista Perspectivas do Desenvolvimento: Um enfoque multidimensional*, 1(1), 107-125. Recuperado de: <http://periodicos.unb.br/index.php/perspectivasdodesenvolvimento/article/view/14376>
- Pereira, G. F. (2017). O Português como língua de acolhimento e interação: a busca pela autonomia por pessoas em situação de refúgio no Brasil. *Cadernos de Pós-graduação em Letras*, 17(1), 118-134. Recuperado de: <http://editorarevistas.mackenzie.br/index.php/cpgl/article/viewFile/10248/6507>
- Piovezana, L., & Bordignon, S. A. F. (2015). Movimento migratório no sul do Brasil: o caso dos haitianos na região oeste catarinense. In *Anais do 7º Seminário Internacional sobre Desenvolvimento Regional*. Santa Cruz do Sul, RS. Recuperado de: <http://online.unisc.br/acadnet/anais/index.php/sidr/article/view/13398>
- Rosa, R. C. (2019). Desafios, conquistas e perspectivas. *REMHU: Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana*, 27(55), 199-206. Recuperado de: <https://dx.doi.org/10.1590/1980-85852503880005513>
- Silva, S. A. (2017). Migração e redes de acolhimento: o caso dos haitianos no Brasil. *Revista Brasileira de Estudos de População*, 34(1), 99-117. Recuperado de: <http://www.scielo.br/pdf/rbepop/v34n1/0102-3098-rbepop-34-01-00099.pdf>

Recebido em 08/10/2019

Aceito em 11/08/2020